



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 3.487, de 29 de Março de 2.017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS O PERÍODO DA TARDE DA QUINTA-FEIRA SANTA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo aos servidores públicos municipais o período da tarde (a partir das 12 horas) do dia 13/04/2017 (quinta-feira santa), em decorrência do feriado da Paixão de Cristo no município de Cachoeira de Minas.

§ Único - O estabelecido no artigo anterior não se aplicam aos serviços essenciais do município, por serem considerados imprescindíveis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Março de 2.017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas